



02.02.15
Indivíduo
Laudir Martarello
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

	☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 003/2015
AUTOR: FÁBIO TRINDADE – PP		

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente a “Criação de um cargo para a Farmácia Municipal ou disponibilização de um dos funcionários que ali já fazem parte do quadro para que façam a entrega dos remédios em domicílio para deficientes físicos e idosos acima dos 70 anos de idade”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os deficientes físicos e os idosos em maioria das vezes são muito debilitados. Problema de coluna, dores nas pernas, desgastes nos ossos, visão baixa, labirintite, etc. Creio eu que este funcionário vai resolver quase 100% deste problema. Quem mais ganha são os nossos deficientes e idosos que vão receber seus medicamentos em sua própria residência.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2015.

Fábio Trindade
FABIO TRINDADE
Vereador – PP



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 429/2015

VOLUMES

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 30/01/2015 Hora: 16:37:40 CPF: 005.229.761-66

Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVI RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VIL
GARCA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 003/2015

Resumo: indicação nº 003/2015

ORIGEM
10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

DESTINO
03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: FABIO TRINDADE